



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Administração Pedro Paulo Teixeira Pinto — Integrar para Desenvolver
— GABINETE DO PREFEITO —

LEI NÚMERO 941, DE 07 DE OUTUBRO DE 1988

Aprova os valores da Tabela de Referências de Vencimentos e Funções Gratificadas dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências.

Pedro Paulo Teixeira Pinto, Prefeito Municipal - da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Os valores constantes das Colunas I e II do Anexo Único da Lei Municipal nº 935, de 22.07.88 - Tabela de Referências de Vencimentos e Funções Gratificadas dos Funcionários Públicos Municipais, ficam reajustados em 50% (cinquenta por cento) durante o mes de setembro de 1988.
- Artigo 2º - Ficam aprovados para vigorar a partir de 1º de outubro de 1988 os novos valores da Tabela de Referências de Vencimentos e Funções Gratificadas dos Funcionários Públicos Municipais, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.
- Artigo 3º - Fica revogado, a partir de 1º de outubro de 1988, o artigo 2º da Lei Municipal nº 935, de 22.07.88.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 07 de outubro de 1988

Pedro Paulo Teixeira Pinto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente do Gabinete do Prefeito em 07 de outubro de 1988.

Jose Carlos da Silva
Diretor



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Administração Pedro Paulo Teixeira Pinto — Integrar para Desenvolver

— GABINETE DO PREFEITO —

ANEXO ÚNICO

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES E SALÁRIOS -CLT

<u>FUNÇÕES</u>	<u>NÍVEL DE REFERÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO/Cz\$</u>
Advogado	-	113.769,00
Agente Administrativo	a	48.676,50
" "	b	54.283,50
" "	c	59.341,50
Agrônomo	-	68.040,00
Almoxarife	-	49.891,50
Arquiteto	-	96.475,50
Assistente Jurídico	-	81.625,50
Assistente Social	-	96.475,50
Atendente de Creche	-	38.241,00
Atendente de Enfermagem	-	38.241,00
Auxiliar de Biblioteca	-	54.283,50
Auxiliar de Obras	a	44.613,00
" " "	b	68.040,00
Auxiliar de Oficina	-	38.241,00
Auxiliar de Mecânico	-	40.365,00
Balseiro	-	38.241,00
Bibliotecário	-	81.625,50
Biólogo	-	68.040,00
Borracheiro	-	38.241,00
Braçal	-	38.241,00
Calceteiro	-	40.365,00
Cantoneiro	-	38.241,00
Carpinteiro	-	44.613,00
Cortador de Pedras	-	40.365,00
Coordenador de Fiscalização	-	81.625,50
Coordenador de Merenda Escolar	-	54.643,50
Dentista	-	96.475,50
Desenhista Copista	-	54.283,50



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Administração Pedro Paulo Teixeira Pinto — Integrar para Desenvolver

— GABINETE DO PREFEITO —

-2-

<u>FUNÇÕES</u>	<u>NÍVEL DE REFERÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO/Cz\$</u>
Desenhista	-	68.040,00
Eletricista	-	40.365,00
Eletricista de Autos	-	44.613,50
Encanador	-	40.365,00
Encanador/Eletricista	-	44.613,50
Encarregado de Compras	-	96.475,50
Encarregado de Obras	a	81.625,50
" " "	b	96.475,50
Encarregado de Pessoal	-	96.475,50
Enfermeira	-	96.475,50
Engenheiro	-	96.475,50
Fiscal	a	48.676,50
"	b	54.283,50
Fiscal de Tributo	-	59.341,50
Frentista	-	38.341,00
Funileiro	-	59.341,50
Inspetor de Alunos	-	38.241,00
Jardineiro	-	40.365,00
Jornalista	-	68.040,00
Lavador de Autos	-	38.241,00
Maestro	-	54.013,50
Mecânico	a	59.341,50
"	b	81.625,50
Médico	-	96.475,50
Mensageiro	-	33.291,00
Motorista	a	49.891,50
"	b	58.045,50
Nivelador	-	44.613,00
Operador de Máquina	a	52.528,50
" " "	b	55.084,50



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Administração Pedro Paulo Teixeira Pinto — Integrar para Desenvolver

— GABINETE DO PREFEITO —

-3-

<u>FUNÇÕES</u>	<u>NÍVEL DE REFERÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO/Cz\$</u>
Pedreiro	a	44.613,00
"	b	49.891,50
Pintor	-	40.365,00
Pintor de Veículos	-	44.613,00
Porteiro	-	38.241,00
Psicólogo	-	96.475,00
Recepcionista	-	38.241,00
Salva Vidas	-	42.489,00
Secretário da JSM	-	54.643,50
Servente	-	38.241,00
Servente -Merendeira	-	38.241,00
Soldador	-	40.365,00
Técnico Esportivo	-	68.040,00
Técnico de Estradas	a	44.613,00
" " "	b	54.643,50
Técnico de Nível Médio	a	81.625,50
" " " "	b	96.475,50
Técnico de Nível Superior	a	68.040,00
" " " "	b	81.625,50
" " " "	c	96.475,50
" " " "	d	99.366,75
" " " "	e	102.244,50
" " " "	f	110.160,00
" " " "	g	113.769,00
" " " "	h	117.918,00
Telefonista	-	40.365,00
Topógrafo	-	68.040,00
Vigia	-	38.241,00
Zelador de Cemitério	-	38.241,00